



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 784/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IVETE CRISTINA GREGO MEDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 06 de março de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IVETE CRISTINA GREGO MEDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.064.378-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 044.784.549-73, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 2274/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Abril 12017
DE Nº 10.950
UMUARAMA, 24 104 120 17
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS